



**MAPA DE RISCO**  
**Município de Mulungu Estado do Ceará**  
**Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e**  
**Secretaria Municipal de Saúde - FMS**

O mapa de risco é uma ferramenta importante para identificar e avaliar os possíveis perigos e riscos associados a determinadas atividades e processos. No caso da aquisição de material permanente para a Secretaria de Educação do Município de Mulungu-CE, o mapa de risco foi elaborado da seguinte forma:

**Objeto:** CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS VERSÃO ATUALIZADA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE) E/OU SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES (SINAPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE

**FASE DE PLANEJAMENTO**

<b>RISCO 01:</b>	<i>Estudo Técnico Preliminar com conteúdo insuficiente para atingir o objetivo (Mal Elaborado).</i>		
<b>DANO:</b>	Contratação e execução deficiente do objeto		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	- Treinamento e Capacitação de Servidores - Nomeação de servidores para a equipe de planejamento com conhecimento técnico do objeto, da legislação específica e dos procedimentos de contratação.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	- Realizar análise, conferência e revisão dos estudos técnicos preliminares apresentados.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	FISCAL DE CONTRATOS		
<b>RISCO 02:</b>	<i>Elaboração de termo de referência inadequado, que não permite a seleção da proposta mais vantajosa (Incompleto ou Inconsistente).</i>		
<b>DANO:</b>	Desperdício de recursos públicos, resultando numa má contratação ou até mesmo inviabilizando-a.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	- Treinamento e Capacitação de Servidores		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	- Nomeação de servidores para a equipe de planejamento com conhecimento técnico do objeto, da legislação específica e dos procedimentos da contratação. - Remanejamento do quadro de pessoal do órgão, evitando sobrecarga de trabalho.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO MUNICIPAL		
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	- Devolver o processo ao demandante para conferir, revisar ou ratificar o termo de referência. - Realizar análise, conferência e revisão dos termos de referência apresentados.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO		
<b>RISCO 03:</b>	<i>Estimativa inadequada do valor de referência da contratação.</i>		
<b>DANO:</b>	Utilização de parâmetros inadequados para analisar a viabilidade da contratação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	- Realizar com acuidade o levantamento de quantitativos e os preços, assim como conferir todos os dados quando da elaboração do valor de referência. - Previsão de metodologia para a realização de pesquisa de preços - Treinamento e capacitação de servidores		
<b>RESPONSÁVEL</b>	EQUIPE TÉCNICA DE ENGENHARIA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	- Realizar nova conferência da planilha orçamentária, dos quantitativos previstos no estudo técnico preliminar, termo de referência, antes da publicação do edital, por outro servidor com conhecimento técnico do		

RESPONSÁVEL	objeto. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E CONTRATOS
-------------	-------------------------------------------------

**FASE DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

<b>RISCO 01:</b>	<i>Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato.</i>		
<b>DANO:</b>	<i>Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato</i>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Analisar criteriosamente os critérios de qualificação econômico-financeira da empresa licitante</li> <li>- Analisar criteriosamente os critérios de qualificação técnica da empresa licitante</li> </ul>		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE ENGENHARIA		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	- Análise criteriosa da qualificação econômico-financeira da licitante por servidor com conhecimento técnico em contabilidade e em balanços patrimoniais.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PODENDO SER ACESSORADO CONFORME ART. 8-3 LEI 14.133/21		
<b>RISCO 02:</b>	<i>Questionamentos no certame (recursos, impugnações) e junto a órgãos externo(poder judiciário, TCU).</i>		
<b>DANO:</b>	<i>Paralisação do certame até que a exigência seja compreendida / sanado</i>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adoção de modelos padronizados de editais de licitações (AGU, TCU, ETC)</li> <li>- Incluir referências a dispositivos legais e/ou jurisprudências que fundamentem a inclusão de exigências não usuais na contratação</li> </ul>		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO JURIDICA		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	- Criar um nível de revisão e supervisão dos editais.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
<b>RISCO 03:</b>	<i>Licitação deserta</i>		
<b>DANO:</b>	<i>Retrabalho para realizar a contratação ou não atendimento da necessidade que a originou</i>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	- Previsão de levantamento de mercado como umas das fases do estudo técnico preliminar		
<b>RESPONSÁVEL</b>	EQUIPE DE ENGENHARIA		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	- Realizar a licitação com máxima antecedência, de modo a ser possível repetir todo o processo em tempo hábil para executar a contratação no mesmo exercício..		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

**FASE DE CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO 01:</b>	<i>Formalização incorreta do termo contratual</i>		
<b>DANO:</b>	<i>Problemas constantes na execução do objeto, quer por falta, quer por excesso de cláusulas contratuais.</i>		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar levantamento prévio e conferir atentamente as informações antes da publicação do edital com a minuta do contrato e antes da assinatura do contrato.</li> <li>- Adoção de modelos padronizados de editais de licitações (AGU, TCU, ETC)</li> </ul>		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO JURIDICA		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	- Criar nível de revisão nos procedimentos de elaboração de minuta contratual e contrato propriamente dito.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO JURIDICA		
<b>RISCO 02:</b>	<i>Fiscal com pouco tempo para executar suas atribuições referentes ao contrato</i>		
<b>DANO:</b>	<i>Não acompanhamento de vários aspectos importantes da contratação ou recebimento de serviços em desconformidade com especificações técnicas.</i>		






<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	- Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município - Treinamento e capacitação de servidores			
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA:</b>	- A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto			
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
<b>RISCO 03:</b>	<i>Execução do objeto em desacordo com o contrato</i>			
<b>DANO:</b>	<i>Atendimento inadequado ou não atendimento da necessidade</i>			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	- A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto. - Treinamento e capacitação de servidores			
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA:</b>	- Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município			
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
<b>RISCO 04:</b>	<i>Ausência de evidências das ocorrências do contrato</i>			
<b>DANO:</b>	<i>Retardo e falhas na execução contratual, além de impossibilidade de comprovar o descumprimento de cláusulas contratuais</i>			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	- A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto. - Treinamento e capacitação de servidores - Anotação, em local próprio, de todas as ocorrências contratuais relevantes.			
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FISCAL DE CONTRATO / GESTOR DE CONTRATO			
<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA:</b>	- Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do município			
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
<b>RISCO 05:</b>	<i>Contratada não manter as condições de habilitação e qualificação estabelecidas no contrato</i>			
<b>DANO:</b>	<i>Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação, podendo o contrato ser rescindido, causando prejuízo ao erário</i>			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>		Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	- Exigir comprovação, por parte da contratada, da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato.			
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FISCAL DE CONTRATO			
<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA:</b>	- Rescisão do contrato, com providência de nova licitação e apuração de responsabilidades			
<b>RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			

Mulungu, 30 de julho de 2024.

  
Michel Platiny Gomes Martins  
Secretário Municipal de Educação

  
Raimundo Oscar Silva Junior  
Secretaria de Saúde

  
Rochelle Alves Nascimento Lima  
Agente de Contratação  
Responsável pelo Planejamento  
Portaria nº 030 A/2024